

LEI Nº 2.172
DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO
LOCALIZADO NO BAIRRO
DO ICAPARA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO, RIBEIRO,
Prefeito do Município de Iguape - Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona
e promulga a seguinte Lei:

- Art.1º- O logradouro público nomeado "Rua Amaro Trudes", ou ainda, "Rua das Margaridas" localizados no bairro do Icapara, neste município, passará a denominar-se "Rua Joana Severino de Matos".
- Art.2º- As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 25 DE OUTUBRO DE 2013

Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro
Prefeito Municipal